



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.687/2020

Autor: Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA

“Denomina de “Maria das Graças Martins Costa” o anexo do Mercado do Produtor e dá outras providências”.

Willian Lobo de Almeida, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado de **“Maria das Graças Martins Costa”** o anexo das novas instalações do Mercado do Produtor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 4.370 de 05 de agosto de 2016, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cataguases, 14 de junho de 2020.

**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**